

Oportunidade 36/2022 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Empreendedor

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Escopo: Políticas Públicas

Tema: Desenvolvimento territorial

Objetivo da consultoria: Desenvolver solução de consultoria para desenvolvimento e implementação de Fundo Municipal de Desenvolvimento Empreendedor na Região CAFO, com projeto piloto na cidade de Alegrete, RS.

O objetivo é apoiar a Prefeitura Municipal no desenvolvimento legislativo existente, incluindo a implementação de um Fundo Municipal de Desenvolvimento Empreendedor, com previsão de captação e aplicação de recursos pela municipalidade, com objetivo de atender aos encargos decorrentes da ação do Município na área de desenvolvimento econômico, com destaque para os setores de indústria, comércio, turismo, agricultura, comércio exterior, transporte internacional, serviços, tecnológico profissional e empregabilidade, dentre outros.

O resultado esperado é ter a política de desenvolvimento local através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Empreendedor implementada, com adequação legislativa necessária e em funcionamento para a recepção de projetos pelo Conselho Gestor deste Fundo.

A captação de recursos para composição do Fundo Municipal se dará por meio de dotações próprias consignadas no orçamento do Município:

- * Recursos decorrentes de convênios, contratos ou acordos celebrados com instituições financeiras ou não, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sem prejuízo de outros recursos;
- * Contribuições e doações de entes públicos;
- * Doações de entes privados;
- * Outros recursos a ele legalmente destinados.

Não serão utilizados neste Fundo recursos arrecadados com taxas de Fiscalização, Vistoria, Ambulantes, Publicidade, Uso de Área, dos Autos de Infração, Licença do Fundo de Comércio, Junta Comercial e os oriundos de programas oriundos de programas especiais dos Governos Federal e Estadual, respeitando as vinculações.

Composição do Conselho Gestor do Fundo, com integrantes do Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil.

Público-alvo: Município de Alegrete/RS

Carga horária da consultoria: livre para proposição

Formato: Híbrido

Tipologia sugerida: Consultoria

Pública

Conhecimento e experiência mínima: ter experiência em consultorias junto ao poder público. Habilidade de articulação com o poder público e com MPES.

Prazo para cadastramento do produto: 31 de maio de 2022.

Gestora da oportunidade: Rômulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!